Lei n° 310/06, de 12 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Parque de exposição do Bairro São Cristóvão passa a denominar-se **Geraldo da Silva Duque**.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de dezembro de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal